



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1386, de 01 de fevereiro de 2013.

EMENTA:NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores: **Gildo Alberto Bozzetti** (Assessor de Gabinete), **Renata Manzoli Cardoso** (Chefe de Seção CC-9), **Antusa Agrisi Milanesi** (Assistente Administrativo nível III Padrão F), **Luzia Ferron Bravin** (Auxiliar Administrativo) e **Ayla Giurizzato Gotardo**, (Chefe de Serviço CC-10) para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;
II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1147, de 01 de julho de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/02/2013.

Data de Publicação